



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º. 1.525 de 18 de junho de 2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado os valores das Ações Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbanismo e Projetos - Depto. De execução e fiscalização de obras, Secretaria de Administração – Serviços Gerais, Manutenção Da Secretaria de Educação – Setor de Educação Infantil, Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente - Fundo Municipal de Meio ambiente/ Gestão de Resíduos Sólidos no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.494 de 12 de dezembro de 2018 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado os valores das Ações Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbanismo e Projetos - Depto. De execução e fiscalização de obras, Secretaria de Administração – Serviços Gerais, Manutenção Da Secretaria de Educação – Setor de Educação Infantil, Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente - Fundo Municipal de Meio ambiente/ Gestão de Resíduos Sólidos no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.495/2018 de 12 de dezembro de 2018 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS R\$ 38.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0015.2146 MAN. DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00800 EA 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS R\$ 36.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0015.2146 MAN. DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
00810 EA 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 87.000,00
010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
15.451.0015.6022 CONSTRUÇÃO/READ/FECHAMENTO CEMITERIOS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01660 EA 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 85.000,00
005 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.6047 CONST. AMPL. E READEQ. DE CENTROS DE ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03210 EA 0104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE R\$ 37.000,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.542.0018.2129 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
06885 EA 0511 TAXAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0000 EA	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	161.000,00
0511 EA	TAXAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.000,00
0104 EA	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	85.000,00
TOTAL		283.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de junho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 21106/19
Do 19/06/19
Rosa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br